

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA 009/REITORIA/2012	08 /03/2002	01/01

Altera o AEDA nº 009/REITORIA/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de ampliar o apoio aos diferentes projetos das áreas de educação em saúde e tecnologias aplicadas ao setor, para maior desenvolvimento de suas funções,

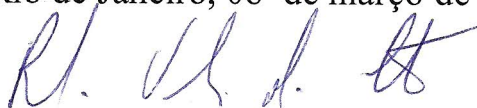
RESOLVE:

Art. 1º - O Laboratório de que trata o AEDA nº 009/REITORIA/2009 passa a denominar-se “LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS INTEGRADAS EM SAÚDE – LETIS”.

Art. 2º - Vincula o LETIS ao Gabinete da Vice Reitoria, para todos os fins e efeitos, e altera sua localização, prevista na AEDA nº 063/REITORIA/2009, passando a ser alocado no segundo andar do Pavilhão João Lyra Filho, Bloco A, onde atualmente se encontra sediado o antigo NUSEG.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012.



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor